



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: FACILITA TELECOM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ANALISE MENSAL DAS FATURAS, CONTAS E TARIFAS COBRADAS PELAS OPERADORAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor mensal da contribuição será de R\$600,00(seiscentos reais), o valor total de 12 meses será de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - **MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Miraí-MG, 26 de junho de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 26 de junho de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação